



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 749

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 749

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.879, de 22 de março de 2019.

Declara a aposentadoria por invalidez da servidora Celene Maria Motta Boverio, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 235/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 3024/2019 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, por invalidez comprovada, a partir desta data, da funcionária pública municipal Celene Maria Motta Boverio, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nível IV, Referência "C" da Escala de Vencimentos – Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 61 da Lei Complementar nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 22 de março de

2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Portarias

Portaria S/P nº 021, de 20 de março de 2019.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando que a organização e coordenação da Campanha Natal Pérola de Taquaritinga, envolve custos financeiros e mão de obra de servidores municipais, para decoração natalina na região central da cidade;

Considerando a grande movimentação de pessoas nas ruas centrais da cidade, por ocasião da Campanha Natal Pérola e do desfile da Parada Natalina;

Considerando a importância deste evento para o Município, para as famílias taquaritinguenses e para o desenvolvimento do comércio local e do fomento de emprego e renda,

Resolve:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Municipal Especial, sob a coordenação e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para realizar a Campanha Natal Pérola de Taquaritinga, no exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Thiago Rodrigo Duarte

b) Neide Ramos Salvagni

c) Jorge Luis Gibertoni

d) Felix Pereira Marques Júnior

e) Neudenir Jeter Pedrassolli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 749

Página 3 de 8

f) Roseli Aparecida Janunzzi de Salles

g) Antonio Claret Teixeira Lutz

h) Francisco de Assis Araújo

i) Eliadauto Vilela

j) Verônica Tereza Cardoso

k) Cleonice Antonio Alves

l) Jose Luis Bassoli

m) Sirlei Aparecida de Oliveira

n) Fátima Bevilacqua Juliani

II – Representantes do Grupo de Voluntários formado pelos Comerciantes:

a) Adriana Fernandes

b) Adriana Silvestre Bagliotti

c) Maria Luiza Adami

d) Marisa Figliolli

e) Maria Tereza Furlanetto Volanti

f) Luciana Adorno de Oliveira

g) Silvana Maria de Mendonça Furlanetto

h) Gabriela C. G. Azevedo Guidi

i) Abidol Magid Hussein Jenani

j) Marco Aurélio Valentim

k) Rosemeire Aparecida Mazzini

l) Renata Cristina Monteiro Bassoli

m) Fabricio Lotério

III – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Taquaritinga

a) Waldemar Antonio Peria

b) Adriana Turatto

Art. 2º. A Comissão ora nomeada deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente, buscando planejar, organizar, coordenar, elaborar o calendário de atividades e executar todas as ações necessárias à realização do evento, submetendo à aprovação prévia do Prefeito os projetos, planilhas de custos e providências a serem adotadas para consecução de seus objetivos.

Art. 3º. Todas as Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações deverão dar todo o apoio necessário ao bom desempenho da Comissão ora nomeada, em especial o órgão municipal de trânsito e os setores de fiscalização Tributária e de Normas e Posturas.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados relevantes, não implicando em qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de março de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 023, de 29 de março de 2019.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Resolve:

I – Nomear os servidores Paulo Sérgio Moreira da Silva, Renata Cristina Martins, Simone dos Santos Parlangeli, Antonio Roberto Sábio e Fábio Luiz de Gonzaga Hidalgo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

II - A Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Concurso Público nº 001/2019, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de março de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 749

Página 4 de 8

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 749

Página 5 de 8

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, com início às catorze horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Taquaritinga, sito Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - centro da cidade, reuniram a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos designada pela Portaria S/P nº 013, de 25 de fevereiro de 2019. Presente ainda, um técnico parecerista. A presidente da Comissão, faz a abertura dos trabalhos, cumprimentando a todos, apresentando a composição da mesa relatora e informando que existem 14 (catorze) projetos em terceira análise referente à Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento - Emendas Impositivas. Após leitura dos pareceres técnicos emitidos pelo parecerista, a comissão avaliou os projetos e os documentos apresentados pelas proponentes, deliberando sobre uma a uma. 1. Protocolo 2063/2019 - Proponente Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral - Projeto Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Complemento de Informações - Valor R\$ 12.000,00; 2. Protocolo 2080/2019 - Proponente Associação de Voluntários no Combate ao Câncer - AVCC - Projeto Acolher com dignidade, tratar com responsabilidade - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Aprovado - Valor R\$ 70.308,00; 3. Protocolo 2082/2019 - Proponente Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental "Planeta Verde" - Projeto Saúde da Família Via Rádio - Fase II - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Complemento de Informações - Valor R\$ 3.000,00; 4. Protocolo 2269/2019 - Proponente Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico - Projeto Centro Cultural ADESCA - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Aprovado - Valor R\$ 19.000,00; 5. Protocolo 2274/2019 - Proponente Espaço Holístico e Comunidade Rancho de Luz "Beija Flor" - Projeto Terapias Para Todos - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Complemento de Informações - Valor R\$ 5.000,00; 6. Protocolo 2276/2019 - Proponente Lar São Vicente de Paulo - Projeto Envelhe SER - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Aprovado - Valor R\$ 23.000,00; 7. Protocolo 2278/2019 - Proponente Associação Protetora dos Animais "São Francisco de Assis" - Projeto Atendimento clínico emergencial e preventivo de cães e gatos - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Complemento de Informações - Valor R\$ 33.500,00; 8. Protocolo 2282/2019 - Proponente Irmandade Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" - Projeto Manutenção e Custeio - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Aprovado - Valor R\$ 112.962,00; 9. Protocolo 2288/2019 - Proponente Lar São João Bosco - Projeto Lar São João Bosco - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 749

Página 6 de 8

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

- Aprovado - Valor R\$ 33.000,00; 10. Protocolo 2291/2019 - Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Projeto Reforma e Adequação das Instalações para a prática da Hidroterapia - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Aprovado - Valor R\$ 105.654,00; 11. Protocolo 2294/2019 - Proponente Associação REVIVA - Projeto Formação Humana - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Aprovado - Valor R\$ 15.000,00; 12. Protocolo 2295/2019 - Proponente Caravana do Amor - Saudade e o Amor que Fica - Projeto Caravana do Amor - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Reprovado - Valor R\$ 20.000,00; 13. Protocolo 2300/2019 - Proponente Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18" - Projeto Ensinando a Viver Melhor - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Vistas da Equipe Técnica - Valor R\$ 14.000,00; 14. Protocolo 3151/2019 - Proponente Associação Jesus Fonte de Água Viva - Projeto Comunidade Terapeutica "Jesus em Damasco" - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Deliberação da Comissão / Convocação da Entidade - Valor R\$ 142.654,00. Fica a entidade Associação Jesus Fonte de Água Viva convocada à comparecer na próxima reunião da comissão para a apresentação das justificativas da intempestividade de protocolo. A próxima reunião da Comissão será realizada na quinta-feira 04.04.19 no mesmo horário e local. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que após lida segue assinada.

Patricia Graciela Marsico Gibertoni (Presidente)

Andrea Junqueira (Secretária)

Thiago Duarte (Membro)

Dograin José Simoni (Membro)

Marcos Rui Gomes Marona (Membro)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 749

Página 7 de 8

Comunicado

A Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos - torna público o resultado da reunião ordinária ocorrida no dia 29-03-2019, na Prefeitura Municipal de Taquaritinga, onde se reuniram os membros da comissão designada pela Portaria S/P nº 013, de 25 de fevereiro de 2019 para análise dos projetos apresentados referente às Dispensas de Chamamento Público - Emendas Impositivas.

PROTOCOLO	ENTIDADE	PROJETO	VALOR	RECOMENDAÇÃO
2063/2019	Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral	Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral	R\$ 12.000,00	Complemento de Informações
2080/2019	Associação de Voluntários no Combate ao Câncer - AVCC	Acolher com dignidade, tratar com responsabilidade	R\$ 70.308,00	Aprovação
2082/2019	Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental "Planeta Verde"	Saúde da Família Via Rádio - Fase II	R\$ 3.000,00	Complemento de Informações
2269/2019	Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico	Centro Cultural ADESCA	R\$ 19.000,00	Aprovação
2274/2019	Espaço Holístico e Comunidade Rancho de Luz "Beija Flor"	Terapias Para Todos	R\$ 5.000,00	Complemento de Informações
2276/2019	Lar São Vicente de Paulo	Envelhe SER	R\$ 23.000,00	Aprovação na Íntegra
2278/2019	Associação Protetora dos Animais "São Francisco de Assis"	Atendimento clínico emergencial e preventivo de cães e gatos	R\$ 33.500,00	Complemento de Informações
2282/2019	Irmandade Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni"	Manutenção e Custeio	R\$ 112.962,00	Aprovação na Íntegra
2288/2019	Lar São João Bosco	Lar São João Bosco	R\$ 33.000,00	Aprovação na Íntegra
2291/2019	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Reforma e Adequação das Instalações para a prática da Hidroterapia	R\$ 105.654,00	Aprovação na Íntegra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

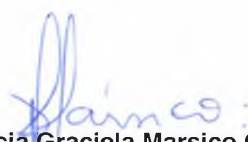
Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 749

Página 8 de 8

PROTOCOLO	ENTIDADE	PROJETO	VALOR	RECOMENDAÇÃO
2294/2019	Associação REVIVA	Formação Humana	R\$ 15.000,00	Aprovação na Íntegra
2295/2019	Caravana do Amor - Saudade e o Amor que Fica	Caravana do Amor	R\$ 20.000,00	Reprovado Não atendimento ao que preconiza o Artigo 33, inciso V, alínea a da Lei Federal 13.019/2014)
2300/2019	Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18"	Ensinando a Viver Melhor	R\$ 14.000,00	Vistas da Equipe Técnica
3151/2019	Associação Jesus Fonte de Água Viva	Comunidade Terapeutica "Jesus em Damasco"	R\$ 142.654,00	Deliberação da Comissão
VALOR TOTAL DOS RECURSOS			R\$	609.078,00

Taquaritinga, 29 de março de 2019


Patrícia Graciela Marsico Gibertoni
Presidente